CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 597/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, **no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2026**, ao servidor **MARCELO FROSSARD PASCHOALIN**, "Agente Legislativo I - Administrativo", Classe A, Nível 1, da Tabela de Vencimentos da Lei nº 10.626, de 23 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 19.05.2025 a 18.05.2026.

Câmara Municipal de Santo André, em 09 de novembro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003700310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 10/11/2026 15:09:03
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 10/11/2026 08:05:58